



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 029/2005

**Autoriza a celebração de Convênio com
a Fundação Casimiro Montenegro Filho -
FCMF.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do processo nº R-050/05,
aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Convênio
com a Fundação Casimiro Montenegro Filho - FCMF, com o objetivo de desenvolver
programas de natureza pedagógico-técnico-científica relativos ao ensino, pesquisa e
extensão, de mútuo interesse, comportando quantos termos aditivos forem necessários.

Art. 2º O presente convênio terá validade a partir da data de sua assinatura até
19 de junho de 2007, podendo ser rescindido desde que uma das partes notifique a outra,
por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) meses de seu término, da intenção de
não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em
sessão plenária ordinária de 27 de outubro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da
Universidade de Taubaté, aos 03 de novembro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA